

EDITAL Nº 153/2024– DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS E TECNÓLOGO SISTEMAS PARA INTERNET, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº175/2023 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) a distância, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº175/2023 – DEAD/FUERN, para atuação nos cursos de Licenciatura em Letras Libras e Tecnólogo Sistemas para Internet, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutor/es(as) a distância nos cursos de Licenciatura em Letras Libras e Tecnólogo Sistemas para Internet, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº010/2024-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
Kaique Kayonan Lopes Delfino	Eixo 4
Ronnie Peterson Cardoso dos Anjos	Eixo 4
Roger José Freitas Duarte Cândido	Eixo 10

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: dead@uern.br, financeirodead@uern.br e tutoria@dead.uern.br até às **23:59:59 do dia 26 de agosto de 2024**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3 Os documentos citados no item 2.2 devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.

2.4. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 22 de agosto de 2024.

Edymara Sinthia Rocha de Moura Rebouças
Diretora Substituta da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº2875/2024 - GP/FUERN



ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaracao-de-acumulo-de-bolsa-CAPES.doc>

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Nova-Ficha-Tutor-05.11.2018-1.doc>

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2023/09/Declaracao-de-disponibilidade-Tutor.doc>